

	PARECER TÉCNICO Nº 111/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0248/2025 PROCESSO Nº 24001.093002/2024-78 OFÍCIO PGE/CELIC Nº 2067/2025 DATA:17/07/2025	 16:21 (horário local do Estado do Ceará)
--	--	---

ANÁLISE DE PARECER TÉCNICO - OFÍCIO PGE/CELIC Nº: 2067/2025				
Item	Código	Especificação	Marca	Registro Anvisa
6	1175460	AVENTAL, DE BORRACHA PLUMBIFERA, EQUIVALÊNCIA DE CHUMBO, 0,25PB, TAMANHO 50X60CM, COM PROTETOR DE TIREÓIDE, PARA PACIENTE INFANTIL. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO, DEFORMIDADES OU ALTERAÇÃO DE COR), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA). VALIDADE INDETERMINADA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA.	N.MARTINS	10376790004
Empresa: FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
CONCLUSÃO				
()		(X) DESFAVORÁVEL		
Justificativa: A empresa não atendeu o item do Termo de referência: 12.5. Para fins da comprovação de que trata o subitem anterior, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com o fornecimento de quantitativo equivalente a, no mínimo, 8% de cada item objeto da presente licitação, respeitada a compatibilidade e pertinência com o objeto da licitação. Os requisitos aplicáveis aos produtos atendendo ao solicitado, mas empresa não enviou o atestado de capacidade técnica do item cotado. Concluindo o parecer como desfavorável. Ressaltamos que as cláusulas editalícias neste processo pertinentes a avaliação desta comissão técnica são:14.27.1, 14.27.2, 14.27.3, 14.27.4, 14.27.5. Assim como as cláusulas do Termo de Referência: 12.3, 12.5, 12.9. 12.10, 12.11, 12.11.1, 12.20. Declaramos, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual é ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal no 12.813/2013.				

Assinatura Digital
Raissa Fernandes Teixeira Leite
Cirurgiã-Dentista CRO/CE 11614
Parecer Odontológico CEO Centro/SESA